



**INovação e Transparéncia**  
A SÉRVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

# JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTFRUTIGRANGEIROS LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 16

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

# Sumário



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>
Estágio Processual .....	04
Cronograma Processual .....	06
Eventos desde o Ajuizamento da RJ .....	08
Incidentes Processuais .....	10
Recursos Interpostos .....	11
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>12</b>
Quadro de Funcionários .....	12
Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$) .....	13
<b>4. Análise Financeira .....</b>	<b>14</b>
Ativo .....	14
Evolução do Ativo .....	15
Imobilizado .....	16
Passivo .....	17
Evolução do Passivo .....	18
Passivo Sujeito .....	19
Passivo Extraconcursal   Fiscal .....	20
Passivo Extraconcursal   Outros .....	22
Demonstração do Resultado Mensal .....	24
Evolução da Demonstração do Resultado .....	25
Índices Financeiros .....	26
Liquidez .....	26
Endividamento .....	27
<b>5. Documentações/Informações Pendentes .....</b>	<b>28</b>
<b>6. Considerações Finais .....</b>	<b>31</b>
<b>7. Glossário .....</b>	<b>32</b>
<b>8. Contatos .....</b>	<b>33</b>

## 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base em documentos contábeis colacionados aos autos pela **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** referente ao **período contábil de julho e agosto de 2025**, sendo utilizado o mês de junho de 2025 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 479, em 21/10/2025.

Antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, frisa-se que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos quanto as principais variações contábeis ocorridas, bem como a solicitação de complementação da documentação relativa a janeiro a junho de 2025, sendo que, até o término de nossas análises não obtivemos retorno, assim como observado no tópico **"5. Informações/Documentações Pendentes"**.

A Recuperanda auferiu R\$ 626.67 mil em receita bruta no mês de agosto de 2025, 19% menor se comparado a junho de 2025. Embora os custos também tenham apresentado redução, nota-se que, em percentual em relação ao faturamento, houve aumento ao longo do período, passando de 61% em junho para 82% em julho e 74% em agosto de 2025. Tal comportamento foi o principal fator que levou a Recuperanda a apresentar lucro líquido inferior ao de junho, sendo apurado R\$ 134.3 mil (junho/25), R\$ 8.8 mil (julho/25) e R\$ 1.97 mil (agosto/25).

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 08/08/2025 declaratórios apresentados pelo Banrisul.

(evento 215), tendo como último lançado no Eproc o **evento 456**, Ao **evento 469**, a Recuperanda exarou ciência da manifestação da pelo qual o credor Banco Bradesco S.A. informou seus dados Administradora Judicial, bem como dos dados bancários informados bancário para que sejam realizados os pagamentos conforme pelos credores e comunicou que estes foram devidamente anotados previstos no plano de recuperação judicial. para organização do fluxo de caixa dos pagamentos.

Aos **eventos 459 e 460**, as credoras Badesul Desenvolvimento S.A. – Ao **evento 474**, a Administradora Judicial manifestou-se dando Agência De Fomento/RS e Caixa Econômica Federal – CEF ciência dos andamentos processuais tidos desde a sua última informaram seus dados bancário para que sejam realizados os manifestação. Referente aos embargos declaratórios opostos, a pagamentos conforme previstos no plano de recuperação judicial. Auxiliar do Juízo entendeu que a sentença não merece reparo, devendo ser mantida em sua totalidade.

Sobreveio despacho judicial, ao **evento 464**, em que foi intimada a Recuperanda para manifestar-se referente aos embargos de Ao **evento 477**, o Ministério Público juntou parecer, no qual opinou declaração apostos pelo Banrisul. Sendo já determinado que, com o pela rejeição dos embargos de declaração opostos pelo Banco peticionamento, fosse dado vistas à Administradora Judicial e, em Banrisul; pela manutenção integral da sentença homologatória; e seguida, ao Ministério público, a fim de, posteriormente, os autos pelo prosseguimento regular do feito. retornarem à conclusão do juízo para decisão.

Ao **evento 468**, a Recuperanda juntou contrarrazões aos embargos

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual

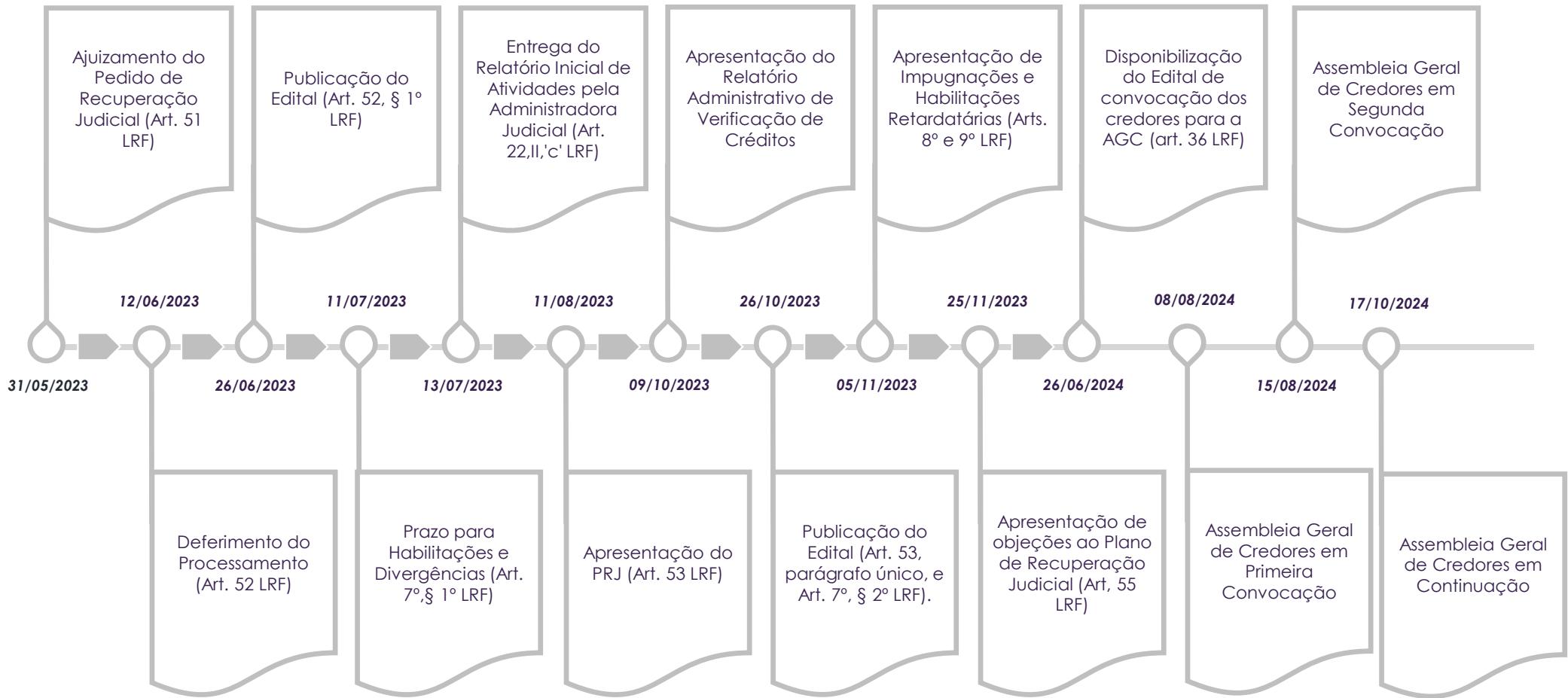


Ao **evento 478**, a Recuperanda informou proceder a juntada das Certidões Negativas de Créditos ou Positivas com Efeito de Negativa relativas aos créditos tributários da empresa. Postulou pela concessão de tutela de urgência, com o intuito de serem expedidas ordens judiciais aos sistemas de proteção de crédito para que procedam a exclusão de todos as inscrições realizadas em nome da Recuperanda. Subsidiariamente, postulou pela intimação das instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banrisul, Sicredi, BRDE e Banco Bradesco, e das empresas Agrovia e Franprag Controle De Pragas para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promovam a baixa de todas as restrições de crédito que solicitaram em desfavor da Recuperanda, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este Juízo.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

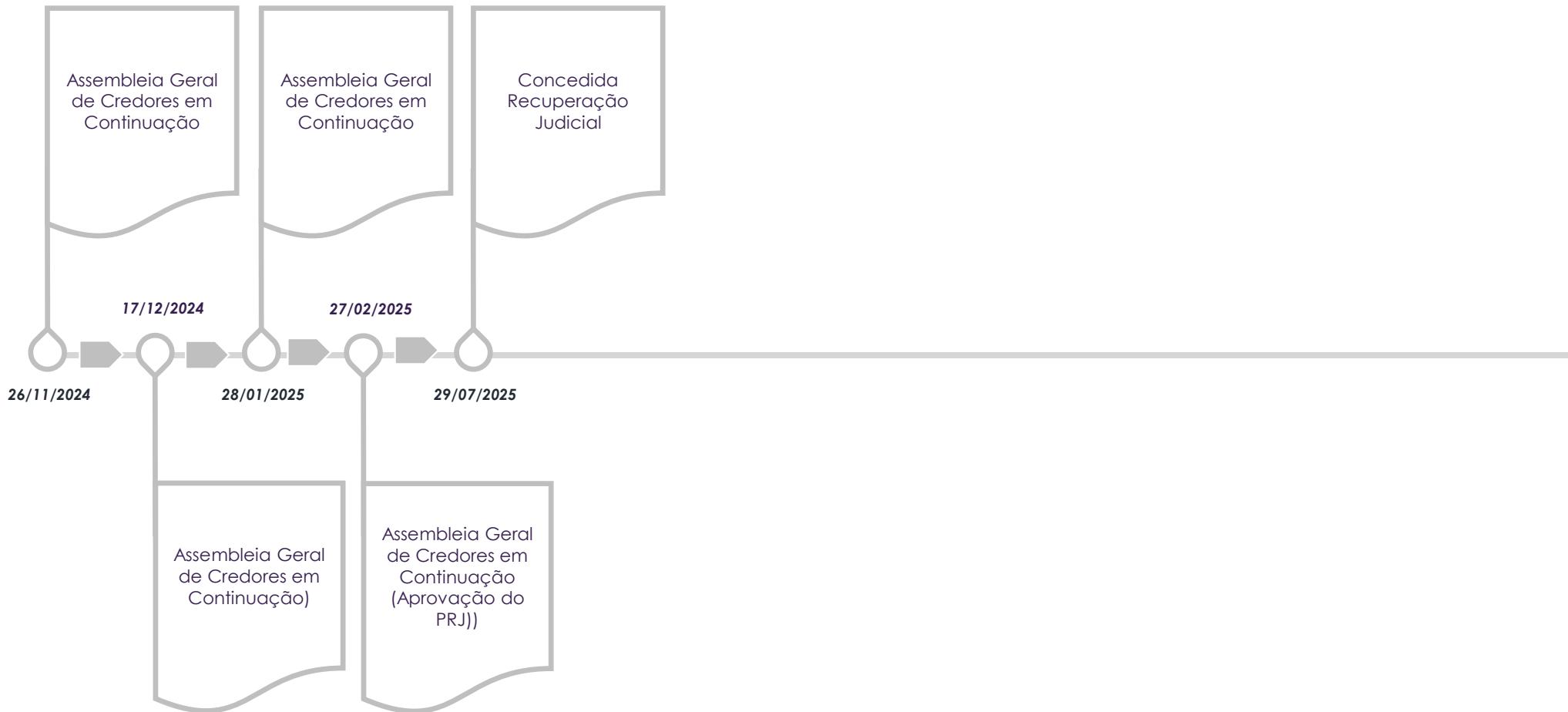
## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRÍÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/08/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	179
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208
05/04/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO DESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 23/05/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	239
10/06/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO REDESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 01/08/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	264
26/06/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005	270
08/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	287
15/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO	291
17/10/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO	317
18/11/2024	APRESENTAÇÃO DO 3º MODIFICATIVO AO PRJ	326
27/11/2024	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO	334
19/12/2024	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO	341
16/01/2025	APRESENTAÇÃO DO 4º MODIFICATIVO AO PRJ	368
28/01/2025	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO	375
19/02/2025	APRESENTAÇÃO DO 5º MODIFICATIVO AO PRJ	380
29/07/2025	CONCEDIDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	429

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de 1 (um) novo incidente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5055710-18.2024.8.21.0001	Impugnação	Juliete Stuani Piccoli	Incidente distribuído em 12/03/2024. Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 12/09/2024
5144792-60.2024.8.21.0001	Habilitação	Leandro da Silva Maciel e outro	Incidente distribuído em 11/07/2024. Julgado procedente em 19/12/2024. Baixa definitiva em 10/03/2025.
5186754-63.2024.8.21.0001	Impugnação	Distribuidora de Verduras Postigo Ltda.	Incidente distribuído em 26/08/2024. Julgado procedente em 19/12/2024. Baixa definitiva em 12/02/2025.
5247226-30.2024.8.21.0001	Habilitação	Roodens Joseph e outros	Incidente distribuído em 23/10/2024. Julgado procedente o pedido em 30/07/2025. Baixa definitiva em 21/08/2025.
5284070-76.2024.8.21.0001	Habilitação	Fernando Torbay Gorayeb	Incidente distribuído em 18/11/2024. Extinto por ausência de pressupostos processuais. Baixa definitiva em 14/04/2025.
5198291-22.2025.8.21.0001	Habilitação	Antonio Carlos Gomes Da Silva	Incidente distribuído em 04/08/2025. Em instrução.
5241889-26.2025.8.21.0001	Habilitação	ERS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Incidente distribuído em 18/09/2025. Em instrução.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A - Ceasa	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Baixa definitiva em 02/10/2023.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

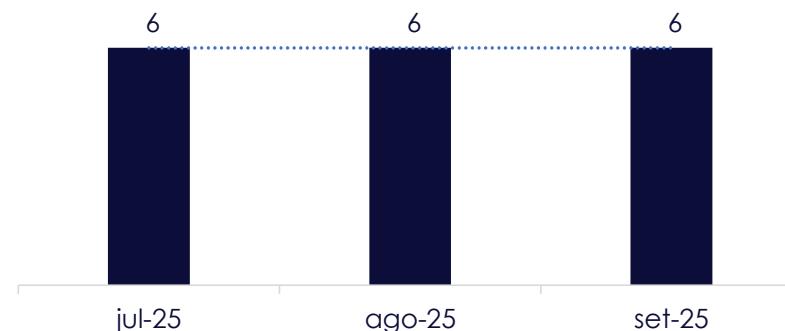
#### Quadro de Funcionários



Com base nos relatórios atuais da folha de pagamento de julho a setembro de 2025 o numero de colaboradores se mantem linear, mantendo-se em 06 (seis) durante todo o período em análise. Cumpre informar que solicitamos a folha de pagamento de janeiro a junho de 2025, porém, não obtivemos retorno até o término de nossas análises.

**Quadro de Funcionários Ativos**

**Quantidade**



#### Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda

Quadro de Funcionários	jul-25	ago-25	set-25
Ativos	6	6	6
Afastados	-	-	-
(-) Desligados	-	-	-
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

### 3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



<b>Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda</b>	<b>jun-25</b>	<b>jul-25</b>	<b>ago-25</b>
<b>Débitos Trabalhistas</b>	<b>193.377</b>	<b>201.142</b>	<b>202.140</b>
Contribuição Sindical a Recolher	4.124	4.109	4.109
FGTS a Recolher	159.531	159.067	159.035
INSS a Recolher	12.775	12.343	11.903
Pró-Labóre a Pagar	-	7.608	7.610
INSS s/ Recibo Férias	262	-	-
Rescisões Contrato a Pagar	7.132	7.132	7.132
Salários a Pagar	9.553	10.884	12.352

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas obtidas no relatório contábil de junho a agosto de 2025, a Recuperanda finalizou o período analisado com saldo de R\$ 202.14 mil, houve acréscimo de R\$ 8.76 mil se comparado com o mês de junho de 2025. A principal rubrica é “**FGTS a Pagar**” com saldo de R\$ 159.03 mil sem variações significativas no período em análise.

## 4. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-25	jul-25	ago-25	jun. a ago-25 Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>1.404.850</b>	<b>1.280.999</b>	<b>1.253.467</b>	<b>(151.383)</b>	<b>-11%</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.050.611</b>	<b>900.050</b>	<b>853.828</b>	<b>(196.783)</b>	<b>-19%</b>
Disponibilidades	91.540	123.259	96.365	4.825	5%
Clientes Nacionais	792.964	647.312	600.738	(192.226)	-24%
Estoques	144.632	106.207	132.720	(11.912)	-8%
Tributos a Recuperar	21.424	23.220	23.955	2.530	12%
Outros Créditos	50	51	51	-	1%
<b>Não Circulante</b>	<b>169.821</b>	<b>198.261</b>	<b>218.681</b>	<b>48.860</b>	<b>29%</b>
Investimentos	50.179	50.179	50.179	-	0%
Empréstimos	119.641	148.081	168.501	48.860	41%
<b>Imobilizado</b>	<b>184.419</b>	<b>182.689</b>	<b>180.959</b>	<b>(3.461)</b>	<b>-2%</b>
Imobilizado	463.997	463.997	463.997	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(279.578)	(281.309)	(283.039)	(3.461)	1%

## 4. Análise Financeira

### Ativo | Evolução do Ativo



O **Ativo** da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.25 milhão em agosto de 2025, sendo 68,12% no ativo circulante e 31,88% alocados no ativo não circulante. Entre junho e agosto de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 11% em seu ativo, passando de **R\$ 1.4 milhão** para **R\$ 1.25 milhão**:

**Disponibilidades:** apresenta em agosto de 2025, saldo de R\$ 96.36 mil, composta por “**Caixa**” (R\$ 57.22 mil), “**Bancos**” (R\$ 8.75 mil) e “**Aplicações Financeiras**” (R\$ 30.39 mil), representando 7,69% do ativo total, não apresenta variações significativas no período em análise.

**Clientes:** com saldo de R\$ 600.73 mil em agosto de 2025, representa 47,93% do ativo total e variação decrescente de R\$ 192.22 mil. A redução observada na rubrica, acompanha a movimentação das receitas, que apresenta queda no período em análise, conforme observado no slide 24.

**Estoques:** Composto integralmente pela rubrica “**Estoque Mercadorias P/ Revenda**” com saldo de R\$ 132.72 mil em agosto de 2025, representa 10,59% do ativo total. Esta Administradora Judicial solicitou os Inventários realizados no ano de 2025 conforme tópico “**5. Documentações/Informações Pendentes**”, sendo que, até o término de nossas análises não obtivemos retorno.

**Tributos a Recuperar:** apresenta em agosto de 2025, saldo de R\$ 23.95 mil, composto por “**IRF S/ Apl. Financeiras**” (R\$ 47,22), “**Saldo Negativo CSLL**” (R\$ 4.07 mil) e “**Saldo Negativo IRPJ**” (R\$ 17.30 mil), “**ICMS a Recuperar**” (R\$ 1.58 mil), “**Estimativas de CSLL**” (R\$ 354,12) e “**Estimativas de IRPJ**” (R\$ 590,21), grupo representa 1,91% do ativo total, sem variações significativas no período em análise.

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas no período em análise.

## 4. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** Líquido da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 180.95 mil** e corresponde a 14,44% do ativo total em agosto de 2025, sendo imobilizado R\$ 463.99 mil e sua depreciação de R\$ 283.03 mil.

Sem variações no período em análise, apenas quanto ao cômputo da depreciação, a rubrica com maior representatividade é **“Máquinas e Equipamentos”**, que representa 54% do saldo do Ativo Imobilizado.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização de venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

Descrição	jun-25	jul-25	ago-25	Representatividade
Máquinas e Equipamentos	100.889	99.274	97.660	54%
Móveis e Utensílios	6.446	6.330	6.214	3%
Projeto Mercado	77.085	77.085	77.085	43%
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>184.419</b>	<b>182.689</b>	<b>180.959</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.404.850</b>	<b>1.280.999</b>	<b>1.253.467</b>	
<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	13,13%	14,26%	14,44%	

## 4. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-25	jul-25	ago-25	jun. a ago-25	
				Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>1.412.726</b>	<b>1.272.193</b>	<b>1.242.684</b>	<b>(170.042)</b>	<b>-12%</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.505.059</b>	<b>1.372.402</b>	<b>1.342.893</b>	<b>(162.166)</b>	<b>-11%</b>
Fornecedores	93.073	55.994	84.366	(8.707)	-9%
Obrigações Trabalhistas	193.377	201.142	202.140	8.763	5%
Obrigações Tributárias	6.432	4.837	3.750	(2.682)	-42%
Parcelamentos	826.881	796.399	765.606	(61.275)	-7%
Empréstimos e Financiamentos	237.415	138.572	115.765	(121.649)	-51%
Outros Créditos	147.881	175.457	171.266	23.384	16%
<b>Não Circulante</b>	<b>9.748.761</b>	<b>9.748.761</b>	<b>9.748.761</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	351.154	351.154	351.154	-	0%
Parcelamentos LP	1.637.425	1.637.425	1.637.425	-	0%
Fornecedores RJ	7.760.182	7.760.182	7.760.182	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(9.841.094)</b>	<b>(9.848.970)</b>	<b>(9.848.970)</b>	<b>(7.876)</b>	<b>0%</b>
Capital Social	925.000	925.000	925.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.758.862	2.758.862	2.758.862	-	0%
Prejuízos Acumulados	(13.524.957)	(13.532.832)	(13.532.832)	(7.876)	0%

## 4. Análise Financeira

### Passivo | Evolução do Passivo



Na análise da composição atual dos passivos da empresa, percebe-se que, em agosto de 2025, 12,11% das obrigações estavam alocadas no Passivo Circulante e 87,89% das obrigações no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), com saldo de R\$ 11.09 milhões e decréscimo de 1,46% se comparado a junho de 2025:

**Obrigações Trabalhistas:** Com saldo de R\$ 202.14 mil, grupo representa 1,82% do passivo total, com aumento de R\$ 8.76 mil se comparado agosto com junho de 2025.

**Parcelamentos:** Apresentou valor total de R\$ 2.4 milhões em agosto de 2025, sendo R\$ 765.6 mil alocados no passivo circulante e R\$ 1.63 milhão no passivo não circulante, com redução de R\$ 61.27 mil se comparada a junho de 2025, decréscimo ocorreu integralmente no passivo circulante.

**Empréstimos e Financiamentos:** Apresentou valor total de R\$ 466.91 mil em agosto de 2025, sendo R\$ 115.76 mil alocados no passivo circulante e R\$ 351.15 mil no passivo não circulante, com redução de R\$ 121.64 mil se comparada a junho de 2025, ocorrido integralmente no passivo circulante.

O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda demonstra saldo total de **R\$ 9.84 milhões negativos** em agosto de 2025, composto por R\$ 925.00 mil (Capital Social), R\$ 2.75 milhões (Lucros Acumulados) e R\$ 13.53 milhões negativos (Prejuízos Acumulados).

As demais contas do passivo, não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise.

## 4. Análise Financeira

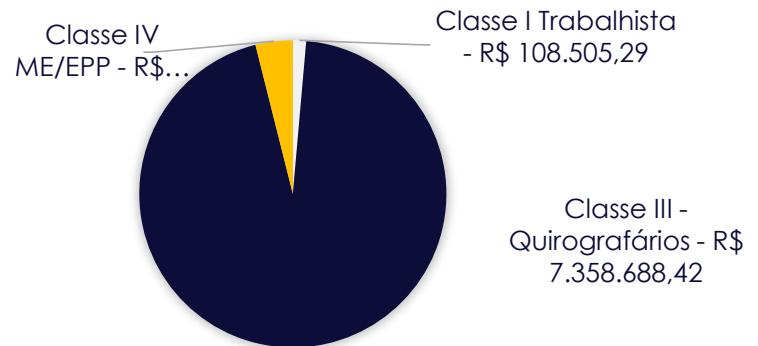
Passivo Sujeito (Valores em R\$)



- **Passivo Sujeito** a recuperação judicial atualizado, perfaz o montante de **R\$ 7.770.658,13** distribuídos da seguinte forma:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Classe I	R\$ 108.505,29	1,40%
Classe III	R\$ 7.358.688,42	94,70%
Classe IV	R\$ 303.464,42	3,91%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.770.658,13</b>	<b>100,00%</b>

### PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE) TOTAL: R\$ 7.770.658,13



Registra-se, não obstante, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados na recuperação judicial poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005), decorrentes, por exemplo, de impugnações de crédito e comunicações, em Juízo, de cessão de crédito. **As definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito eventualmente informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).**

## 4. Análise Financeira

Passivo Extraconcursal | Fiscal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	931.382,22	42,10%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,10%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,10%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,40%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,50%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,20%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,60%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,60%
Outros	7.160,30	0,30%
<b>Total</b>	<b>2.214.580,48</b>	<b>100,00%</b>

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.581.827,60** em agosto de 2025:

Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda		
Passivo Extraconcursal Fiscal	ago/25	%
INSS a Recolher	11.903	0,46%
IRPJ a Recolher	296	0,01%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	178	0,01%
FGTS a Recolher	159.035	6,16%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	2.788	0,11%
Outros	4.597	0,18%
Demais Parcelamentos	2.403.031	93,07%
<b>Total</b>	<b>2.581.828</b>	<b>100%</b>

## 4. Análise Financeira

### Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou redução de R\$ 65.04 mil entre junho e agosto de 2025, representando 23,28% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido.



## 4. Análise Financeira

Passivo Extraconcursal | Outros



Adicionalmente, foi realizada consulta no site da Receita Federal e identificada a situação da Recuperanda como “**Ativa**”, consulta no site da Caixa Econômica Federal demonstrando a **regularidade do FGTS** e por fim, consulta ao site da PGFN – REGULARIZE com o CNPJ da Recuperanda, identificado **débitos inscritos** na dívida ativa atualizados em 17/10/2025 no importe de **R\$ 2.04 milhões**:

Recuperanda	CNPJ	SITUAÇÃO	PGFN	FGTS
JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	02.708.521/0001-23	Ativa	2.043.431,44	Regular

The logo for Caixa, featuring the word 'CAIXA' in white with a yellow 'X' inside the 'A'.

### Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 02.708.521/0001-23

**Razão social:** JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

**Nome fantasia:** JACOBY HORTIFRUTIGRANJEIROS

Resultado da consulta em 17/10/2025 13:23:13

## 4. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Outros



### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Nome Fantasia:** JACOBY HORTIFRUTI  
**CNPJ:** 02.708.521/0001-23

**Domicílio do Devedor:** PORTO ALEGRE

**Atividade Econômica:** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos,

**Valor Total da dívida:** R\$ 2.043.431,44 ⊕ / ⊖

#### TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 2.024.920,18

#### NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA

Total: 18.511,26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.708.521/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1998
NOME EMPRESARIAL JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JACOBY HORTIFRUTI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 12/06/2023

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 13:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-25	jul-25	ago-25	jun. a ago-25 Var R\$	jun. a ago-25 Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>777.788</b>	<b>926.638</b>	<b>626.673</b>	<b>(151.115)</b>	<b>-19%</b>
(-) Deduções das Receitas	(5.123)	(4.802)	(2.301)	2.822	-55%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>772.665</b>	<b>921.837</b>	<b>624.373</b>	<b>(148.293)</b>	<b>-19%</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(474.345)	(763.900)	(462.961)	11.384	-2%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>298.320</b>	<b>157.937</b>	<b>161.412</b>	<b>(136.908)</b>	<b>-46%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>38%</b>	<b>17%</b>	<b>26%</b>		<b>75%</b>
(-) Despesas com Pessoal	(47.916)	(48.909)	(45.870)	2.046	-4%
(-) Despesas Gerais	(78.546)	(71.621)	(80.069)	(1.523)	2%
(-) Despesas Tributárias	(5.682)	(6.867)	(7.280)	(1.599)	28%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>166.177</b>	<b>30.540</b>	<b>28.192</b>	<b>(137.985)</b>	<b>-83%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>21%</b>	<b>3%</b>	<b>4%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	(31.874)	(21.733)	(26.216)	5.658	-18%
(-) Receitas Financeiras	-	095	234	234	100%
(+) Despesas Financeiras	(31.874)	(21.828)	(26.451)	5.423	-17%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>134.303</b>	<b>8.807</b>	<b>1.976</b>	<b>(132.327)</b>	<b>-99%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>17%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>		

## 4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal | Evolução da Demonstração do Resultado

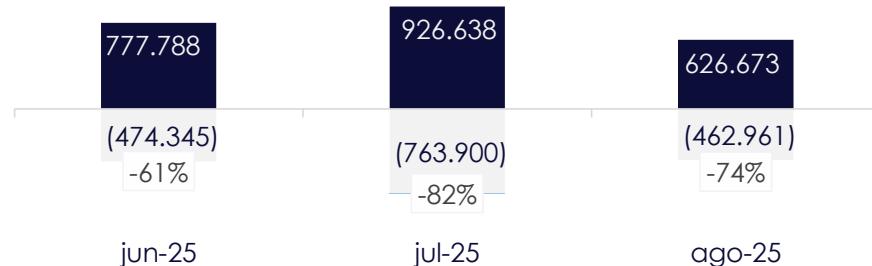


A Recuperanda apresentou redução de 19% (R\$ 151.11 mil) em sua **Receita Bruta** entre junho e agosto de 2025, com **Faturamento Bruto** neste último mês de R\$ 626.67 mil.

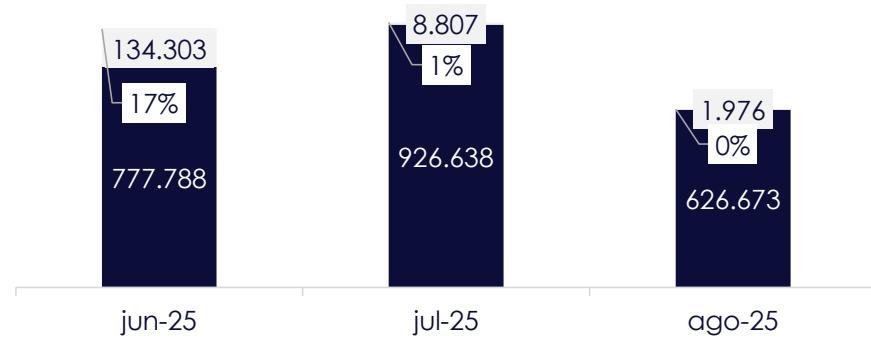
Os **Custos** da empresa apresentaram redução de R\$ 11.38 mil no período analisado, finalizando agosto de 2025 com saldo de R\$ 462.96 mil, representando 74% do **Faturamento**. Embora seja visualizado redução nos custos, a representatividade dos mesmos em relação ao faturamento aumentou em relação a junho de 2025 que foi de 61%, principal fator que gerou redução no lucro da Recuperanda.

Após o cômputo das **Despesas Operacionais** (R\$ 133.22 mil) e **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 26.21 mil), a Recuperanda apresenta **Lucro Líquido** de R\$ 1.97 mil em agosto de 2025, uma piora de R\$ 132.32 mil se comparada a junho de 2025.

**Receitas VS Custos**



**Receitas VS Resultado**



■ Receita VS Custos %

■ Receita Operacional Bruta

## 4. Análise Financeira

### Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que, em agosto de 2025, a Jacoby possuía 0,64 para cobertura de seus Passivos Circulantes.

**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Imobilizado e Intangível. Aqui, é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra incapacidade da empresa de cobrir suas obrigações totalizando 0,10 em agosto de 2025.



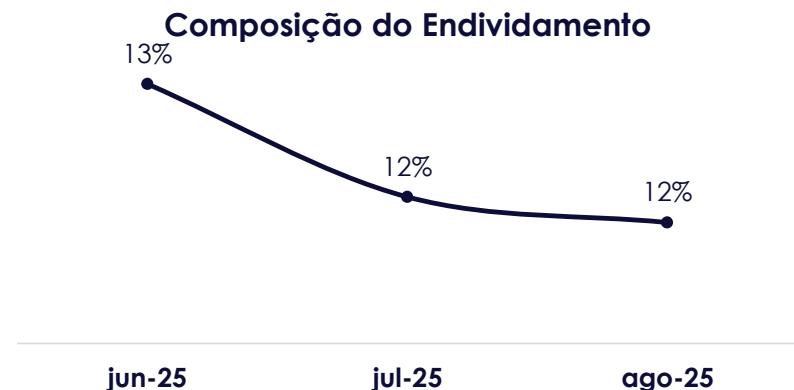
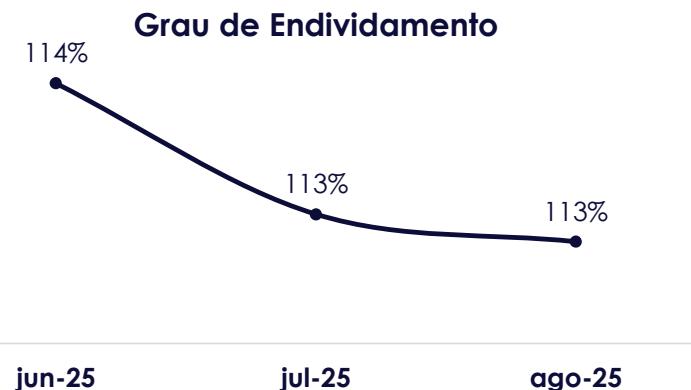
## 4. Análise Financeira

### Índices Financeiros | Endividamento



**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise a Jacoby possuía R\$ 11.09 milhões de passivo (Desconsidera-se o Patrimônio Líquido) para R\$ 9.84 milhões de Patrimônio Líquido negativo, demonstrando em agosto de 2025 indicador negativo de 113%.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que apenas 12% das obrigações da sociedade estavam alocadas no curto prazo em agosto de 2025.



## 5. Documentações/Informações Pendentes



### Pendencias RMA Atual

Esta Administradora Judicial enviou e-mail com questionamentos no dia 17/10/2025, referente as variações contábeis, questionamentos operacionais e itens da resolução nº 72 do CNJ, relativos ao período compreendido entre junho a agosto de 2025, quanto aos seguintes pontos:

- Resposta aos itens da recomendação nº 72 do CNJ;
- Redução na rubrica relativo ao faturamento **“Revendas a Prazo”** no valor de R\$ 299.96 mil comparando julho com agosto de 2025;
- **“Custos das Mercadorias Vendidas”:** O Resultado da Recuperanda entre julho e agosto de 2025, foi inferior ao apurado em junho de 2025. Observamos que essa redução ocorreu principalmente devido ao aumento do percentual dos custos em relação ao faturamento, sendo que, julho e agosto representaram 82% e 74% respectivamente, e em junho de 2025 os custos representavam 61% do faturamento. Por gentileza comentar; e
- Apresentar o faturamento de setembro de 2025 e quantidade de funcionários atual, bem como, informar a situação de pagamento dos colaboradores e seus encargos sociais (FGTS e INSS).

## 5. Documentações/Informações Pendentes



### Pendencias RMA Anterior

Esta Administradora Judicial enviou e-mails com questionamentos nos dias 30/05/2025 e 07/08/2025, referente as variações contábeis, itens da resolução nº 72 do CNJ e a folha de pagamento, relativos ao período compreendido entre janeiro a junho de 2025, quanto aos seguintes pontos:

- Resposta aos itens da recomendação nº 72 do CNJ;
- Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a junho de 2025;
- Redução na rubrica “**Caixa**” no valor de R\$ 168.81 mil comparando dezembro de 2024 com março de 2025;
- Aumento no grupo de “**Instituições Financeiras**” no valor de R\$ 101.32 mil ocorrido principalmente nas movimentações de títulos descontados;
- Aumento de R\$ 238.94 mil no **faturamento**; e
- Aumento nas rubricas dos custos das mercadorias vendidas: “**Mercadorias Produtor Rural**” (aumento de R\$ 140.27 mil) e “**Mercadorias c/ Compras**” (aumento de R\$ 119.60 mil) entre dezembro de 2024 e março de 2025.
- oscilação da **disponibilidades** entre abril (R\$ 287.091,40), maio (R\$ 339.963,18) e junho (R\$ 91.540,31);
- **Inventários** realizados no ano de 2025;

## 5. Documentações/Informações Pendentes



- justificativa das movimentações na conta 1.1.2.7.3.54817 - **Adiantamento a Fornecedores** no ano de 2025, bem como respectivas notas fiscais;
- **Obrigações Tributárias:** aumento de 136% se compararmos março (R\$ 697.866,50) com junho de 2025 (R\$ 1.643.857,09);
- **Parcelamentos:** em março apresentou saldo de R\$ 522.677,21 no passivo circulante e R\$ 771.377,64 no passivo não circulante, porém, em junho de 2025, apresentou saldo de R\$ 826.881,14 totalmente integrado no passivo circulante; e
- Previsão da correção dos valores contidos na conta 2.4.1.1.1.00370 - **CAPITAL SOCIAL**.

## 6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de julho e agosto de 2025 estavam assinados pela contadora responsável e o administrador da Recuperanda.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido

## 8. Contatos



**Acesse o site**



**(51) 3012-2385**



**cb2d@cb2d.com.br**

Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2025.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



**INovação e Transparéncia**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150